



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado David Almeida

Requerimento Nº 2220 /2017

Autor: Deputado DAVID ALMEIDA

Assunto: Requer, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhado à **Secretaria de Governo do Estado do Amazonas - SEGOV/AM**, as solicitações dos moradores da Vila de Matupi, no Município de Manicoré/AM, os quais estão reivindicando, em caráter de urgência, recuperação das vicinais; implementação de asfalto nas vias principais do vilarejo; construção de uma delegacia e um hospital, indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida e resgate da dignidade humana, daqueles comunitários.

Senhores (as) Deputados (as)

Deferido pela Presidência
Oficie-se

Em 03 de 2017

Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O princípio da dignidade da pessoa humana é um valor moral e espiritual inerente à pessoa, ou seja, todo ser humano é dotado desse preceito, e tal constitui o princípio máximo do Estado Democrático de Direito.



Está elencado no rol de direitos fundamentais da Constituição Brasileira de 1988.

Ganhou a sua formulação clássica por Immanuel Kant, na "*Fundamentação da Metafísica dos Costumes*" que defendia que as pessoas deveriam ser tratadas como um fim em si mesmas, e não como um meio (objetos), e que assim formulou tal princípio: "*No reino dos fins, tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem preço, pode ser substituída por algo equivalente; por outro lado, a coisa que se acha acima de todo preço, e por isso não admite qualquer equivalência, compreende uma dignidade*".

A dignidade da pessoa humana abrange uma diversidade de valores existentes na sociedade. Trata-se de um conceito adequável a realidade e a modernização da sociedade, devendo estar em conluio com a evolução e as tendências modernas das necessidades do ser humano. Desta forma, as solicitações e reivindicações da Vila de Matupi, do Município de Manicoré/AM, estão em perfeita consonância com este preceito fundamental aqui avocado, haja vista, que faz simbiose outros preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito, como a cidadania e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

A simbiose da dignidade da pessoa humana e da cidadania ocorre quando da solicitação da construção de uma delegacia e um hospital, notadamente, envolvendo as garantias sociais da saúde, segurança. Portanto, atender a estas demandas, demonstra preocupação do Governo do Estado com a melhoria da saúde e da segurança pública, daqueles cidadãos.


Por outro lado, ocorre a simbiose da dignidade da pessoa humana com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, quando deparamos com as demandas da implementação asfáltica das ruas da vila e a melhoria das vicinais de acesso à comunidade, notadamente, pelo fato de que tais demandas, facilitam o escoamento das riquezas produzidas por aqueles munícipes. Assim sendo, ao atender tais demandas, o Governo do Estado não só melhora a qualidade de vida das famílias ali residentes, mas, também, fomenta



a produção e a distribuição de renda entre os trabalhadores e produtores rurais que ali labutam.

Pelas razões, alhures, expostas, estamos encaminhando a essa Secretaria, as reivindicações da Vila de Matupi, no Município de Manicoré, o presente requerimento, para que sejam tomadas as providências que o caso requer.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
Manaus, 03 de maio de 2017.



David Almeida
Deputado Estadual - PSD
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado do Amazonas/ALEAM